

RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 161/2020
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74133/2020

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD E A EMPRESA CNN INOX E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. ME.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, 158 – Centro - Cuiabá/MT através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD**, neste ato representada por sua Secretária, senhora **HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade nº. 15052567 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 994.362.131-15 denominado simplesmente **DISTRATANTE** e a empresa **CNN INOX E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.868.802/0001-58 com sede na Av. Miguel Sutil, nº 14.299, Bairro Porto, cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.025-700, Tel (65) 3614-7887, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **CLOVIS NUNES DA CRUZ** portador da Cédula de Identidade RG nº 13091828 SSP/MT e CPF sob o nº 892.816.241-68, doravante denominada **DISTRATADO**, têm entre si ajustados a presente rescisão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Consiste na **Rescisão Amigável do Contrato nº 161/2020**, oriundo do **Dispensa de Licitação nº 24/2020**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD e a empresa **CNN INOX E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. ME**, tendo por objeto “Aquisição de Camas Beliche para atender os Albergues da Guia, Manoel Miraglia e Casa de Abrigamento do Porto”.

1.2. A presente rescisão opera seus efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento, ficando as partes exoneradas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Esta rescisão contratual amigável fundamenta-se no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 devidamente motivado nos autos do Processo Administrativo nº 74133/2020, respaldado na

Cláusula Décima Quarta – Da Rescisão – item 13.3.2 do Contrato, bem como na solicitação feita pela Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência por intermédio do OF. N° 1621/GAB/SADHPD/2020.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente Termo de Rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2020.

DISTRATANTE:



MUNICÍPIO DE CUIABÁ
HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DISTRATADO:



CNN INOX E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. ME
CNPJ/MF N° 16.868.802/0001-58
CLOVIS NUNES DA CRUZ
RG n° 13098128 SSP/MT
CPF n° 892.816.241-68

TESTEMUNHAS:

01) 

CPF N°

88642585234

02) 

CPF N°

00879204576